
RESOLUÇÃO Nº006/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Considerando o Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n. 8080/1990;

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo;

Considerando que a Sr^a. Sigrid Stuhr, Secretária de Saúde do Município de Santa Leopoldina foi designada como Coordenadora da CIR Metropolitana em Reunião Ordinária do dia 12/12/2022;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 09 de março de 2023, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a indicação do Secretário Municipal de Saúde: Dirceu Antônio Grippa, do Município de João Neiva como Suplente, para representar a CIR Metropolitana nas reuniões da CIB/SUS – ES em substituição a então Suplente Sigrid Stuhr.

Art.2º -Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º -Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de Março de 2023.


SIGRID STUHR

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
PMSL 004/2021

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana